



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Instituto de Ciências Humanas  
Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 54/2023

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 256/2023

b) No item I - INSCRIÇÃO **onde se lê**: As inscrições ao exame de seleção para o curso de Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPEL estarão abertas no período de 02 de janeiro a 26 de janeiro de 2024, através do e-mail [selecaoppgmp@gmail.com](mailto:selecaoppgmp@gmail.com);

**leia-se**: As inscrições ao exame de seleção para o curso de Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPEL estarão abertas no período de 02 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024, através do e-mail [selecaoppgmp@gmail.com](mailto:selecaoppgmp@gmail.com)

No item I – INSCRIÇÃO **onde se lê**: 9. As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo. A autodeclaração será verificada por banca da heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade e será realizada de forma presencial, no dia 20/03/2024;

**leia-se**: 9. As/os candidatas/os que se autodeclararem negras/os deverão fazê-lo em documento específico preenchido no ato da inscrição no processo seletivo. A autodeclaração será verificada por banca da heteroidentificação, designada pelo Núcleo de Ações Afirmativas e Diversidade e será realizada de forma presencial, no dia 24/04/2024.

No item 17. **onde se lê**: Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) que deve ser feito por GRU, através do link [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e os dados abaixo indicados: Unidade Gestora (UG): 154047 Gestão: 15264 Código de Recolhimento: 28900-0 OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

**leia-se**: 17. Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> e os dados abaixo indicados:

**Unidade Gestora (UG): 154047**

**Código de Recolhimento: 28900-0**

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

No item I - INSCRIÇÃO **onde se lê:** 18. As inscrições serão feitas por e-mail (selecaoppgmp@gmail.com) e não serão aceitas inscrições com data de envio POSTERIOR a 26 de janeiro de 2024;

**leia-se:** 18. As inscrições serão feitas por e-mail (selecaoppgmp@gmail.com) e não serão aceitas inscrições com data de envio POSTERIOR a 16 de fevereiro de 2024;

No item IX - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO **onde se lê:** 19. Banca de verificação de heteroidentificação (NUAAD), a ser realizada em formato presencial - 20/03/2023,

**leia-se:** 19. Banca de verificação de heteroidentificação (NUAAD), a ser realizada em formato presencial - 24/04/2023.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

**Pelotas 15 de dezembro de 2023.**

\_\_\_\_\_  
Profª. Dra. Daniele Baltz da Fonseca  
COORDENADORA DO PPG MEMÓRIA SOCIAL E PATRIMÔNIO CULTURAL  
De acordo:

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Flávio Fernando Demarco  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

\_\_\_\_\_  
Profª. Dra. Isabela Fernandes Andrade  
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE BALTZ DA FONSECA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrim**, em 15/12/2023, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora**, em 18/12/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS BRITTO CORREA, Pró-Reitor Substituto**, em 19/12/2023, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2468216** e o código CRC **D0A8A680**.